



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA &lt;colicitacao@tjma.jus.br&gt;

## ESCLARECIMENTO TJ/MA - Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão 90019/2024 - OP-143843

4 mensagens

Esclarecimentos &lt;esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br&gt;

23 de maio de 2024 às 16:22

Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA &lt;colicitacao@tjma.jus.br&gt;

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048/0002-35, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

### Pedido de Esclarecimento para o Pregão Eletrônico 90019/2024, Grupo 01 e 02.

#### Questionamento 01:

Prezados,

Nos grupos dos lotes referentes a tablets, são solicitados não apenas os equipamentos em si, mas também acessórios de alta complexidade, como, por exemplo, as "capas anti-impacto estilo book para o tablet". Essas capas possuem requisitos específicos, tais como "Deve permitir que a tela seja automaticamente ativada ou desativada quando da abertura da tampa", entre outros.

Nesse sentido, em conjunto com o descrito no item 7.19.4.2 do edital, onde é mencionada a necessidade de apresentação de manuais técnicos e folders, entendemos que será obrigatória a apresentação não apenas do catálogo do tablet, mas também das capas e películas, para comprovar o atendimento às especificações do edital.

Nosso entendimento está correto?

Aguardamos o esclarecimento.

Atenciosamente,



Departamento Governo

E-mail: [esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br](mailto:esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br)

Tel- (61) – 3425-1117

[www.3dprojetosdf.com.br](http://www.3dprojetosdf.com.br)

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA &lt;colicitacao@tjma.jus.br&gt;

23 de maio de 2024 às 16:38

Para: "TJ, Coordenadoria" &lt;comanutencao@tjma.jus.br&gt;

Prezados,

Encaminhado pedido de esclarecimento referente ao PE 90019/2024 ( Aquisição de dispositivos móveis), processo administrativo n ° 20.015/2024.

Acesso ao PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/05288790000176/2024/188>

Atenciosamente,  
Kátia Araujo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Tribunal de Justiça do Maranhão  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190  
Telefones: (98) 2055-2420 / 2419

---

**Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos** <comanutencao@tjma.jus.br>

24 de maio de 2024 às  
07:45

Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Bom dia prezado(a) pregoeira (a).

Segue resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, informamos que sim, o entendimento da empresa está correto, no ato de apresentação das propostas a empresa licitante deve fornecer os manuais técnicos e folders (data sheets) para confirmação das especificações técnicas, caso não seja possível fazer a comprovação via documentação apresentada, poderão ser realizadas diligências a fim de sanar eventuais dúvidas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA** <colicitacao@tjma.jus.br>

24 de maio de 2024 às 10:20

Para: Esclarecimentos <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>

Prezados,

Segue resposta ao seu pedido de esclarecimento PE 90019/2024.

Pergunta: Nos grupos dos lotes referentes a tablets, são solicitados não apenas os equipamentos em si, mas também acessórios de alta complexidade, como, por exemplo, as "capas anti-impacto estilo book para o tablet". Essas capas possuem requisitos específicos, tais como "Deve permitir que a tela seja automaticamente ativada ou desativada quando da abertura da tampa", entre outros.

Nesse sentido, em conjunto com o descrito no item 7.19.4.2 do edital, onde é mencionada a necessidade de apresentação de manuais técnicos e folders, entendemos que será obrigatória a apresentação **não** apenas do catálogo do tablet, mas também das capas e películas, para comprovar o atendimento às especificações do edital.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: informamos que sim, o entendimento da empresa está correto, no ato de apresentação das propostas a empresa licitante deve fornecer os manuais técnicos e folders (data sheets) para confirmação das especificações técnicas, caso não seja possível fazer a comprovação via documentação apresentada, poderão ser realizadas diligências a fim de sanar eventuais dúvidas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]